



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 282

Página 3 de 3

Outros Atos



MUNICÍPIO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2017 - 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Márcio Luiz Miguel, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 52.879.848/0001-36, com endereço na Rua Tiradentes, 1.125, centro, na cidade de Monte Aprazível - SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. Vanderlei Pereira, portador do RG nº 8.950.096 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 541.336.108-49.

Considerando a necessidade de adequação dos valores dos repasses para que fiquem em consonância com os determinados pela Portaria Interministerial nº. 10, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação.

Promove-se a alteração do Termo de colaboração, alterando-se o montante total dos repasses para a quantia de R\$ 482.069,24 (quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e nove reais, vinte e quatro centavos).

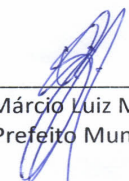
Altera-se o cronograma de desembolso e o plano de trabalho, para que se adequem à nova quantia.

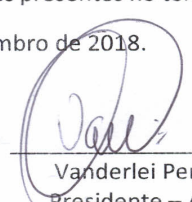
Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

02.06.02 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO
12.367.0008.2037 – Auxílio e/ou Subvenções ao Fundeb
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 11 de setembro de 2018.


Márcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal


Vanderlei Pereira
Presidente – APAE

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - Fax: 17 3275-9503
CNPJ: 53.221.701/0001-17 - www.monteaprazivel.sp.gov.br